



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA (ID 18281005)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	BELA VISTA DO PARAISO, IBIPORA, JATAIZINHO, LONDRINA, PRIMEIRO DE MAIO, SERTANOPOLIS, TAMARANA
Lei de criação	Lei 10.770/2003 e RA 131/2007
Data de instalação	21/09/2009
Data da última correição realizada	18/09/2025
Período de correição	19/09/2025 a 16/04/2026

Em 16/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 17ª Correição Ordinária na 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **MAURO VASNI PAROSKI**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item **1.4**, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
 - 4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Em consulta posterior, observou-se que na data da correição o mandado não mais constava como pendente.

12.8. Expedição de alvarás

12.9. Perícias em atraso

12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

15.1. Programa de Aceleração Digital

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

16. PROJETO GARIMPO

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA

21. ATENDIMENTOS

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL

24. AGRADECIMENTO

25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
MAURO VASNI PAROSKI	21/09/2009

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
03/07/2025 a 22/07/2025	1º período de férias de 2022
29/11/2025 a 18/12/2025	2º período de férias de 2022

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA	22/01/2024 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	22/04/2025 a 11/05/2025	1º período de férias de 2023
Yumi Saruwatari Yamaki Pasta	22/09/2025 a 11/10/2025	2º período de férias de 2023

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Carlos Augusto Penteadó Conte	08/07/2021 a 09/04 /2026	EM FEITOS DETERMINADOS - 1º GRAU	unicamente nos processos nos quais a Empresa Visatec Construções e Empreendimentos Ltda. figura como reclamada
Patrick Arruda Leon Serva	28/04/2025 a 11/05 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Yumi Saruwatari Yamaki Pasta
Thiago Alberto de Sousa	20/10/2025 a 26/10 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Yumi Saruwatari Yamaki Pasta
Ronaldo Piazzalunga	12/02/2026 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0000070-65.2026.5.09.0863, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular Mauro Vasni Paroski e pela Juíza Substituta Yumi Saruwatari Yamaki Pasta



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ADRIANE CRISTINA SEFRIN MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR ASSISTENTE I DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
AMANDA SILVEIRA FRANCO COUTINHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
CARLOS ERNESTO DE VILHENA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
DANIELA ALIENDE PERIN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
GISLAINE RUIZ GUILHEN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
LÍVIA BERTOLLA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DA CORREGEDORIA - PROJETOS
MARINA FUKUDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MARISA ALESSANDRA DE LIMA NAGANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE VI
PRISCILA CAVALCANTI FAVARON DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
RENATA ARAÚJO DE AZEVEDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da		



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	10
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	41



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Londrina são atendidas por 15 oficiais de justiça avaliadores, lotados no Núcleo de Apoio Judiciário do foro.

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Geovana Montanucci Cavalcanti	19/02/2026
Livia Ruiz Lagana	01/08/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 29/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 29.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	816	928	1.049	13,73%	13,04%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	330	362	336	9,70%	-7,18%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	924	846	861	-8,44%	1,77%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	11	4	4	-63,64%	0,00%
Total da Vara	2.081	2.140	2.250	2,84%	5,14%
TRT	343.512	349.065	356.392	1,62%	2,10%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116/117)	361	343	22	3
Tutelas provisórias (423/424/427)	157	137	-	4
Total	518	480	22	7



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	19,18%	18,29%	23,69%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.263	1.407	369
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	35	42	4
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	36	28	6
Total de casos novos	1.262	1.421	367

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	75	79	19
Cartas de Ordem recebidas (198)	1	3	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.284	1.422	394
Total de solucionados (conforme META 1)	1.380	1.307	279
Percentual	107,48%	91,91%	70,81%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

	Com resolução do	Sem resolução do	Sem resolução do mérito (apenas item
--	------------------	------------------	--------------------------------------



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Total de solucionados	mérito		mérito		90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
283	256	90,46%	27	9,54%	14	4,95%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.262	1.421	367
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	11	6	9
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.265	1.202	256
Solucionados sem resolução do mérito (45)	147	126	27
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	277	378	473

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.324	1.271	269
Conciliações (conforme critérios da META 3)	746	765	152
Percentual	56,34%	61,02%	57,14%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	71	62	2
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	71	62	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	47	39	57
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	27	28	24
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	75	48	74



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	105	79	109
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	5	3	6
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	106	80	112
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	61	68	81
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	25	27	49



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 29/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	8

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	353	312	60

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	17,48%	22,62%	28,66%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	904	1.047	201
Extinção na etapa de liquidação (90493)	463	655	153
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	330	362	336
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	181	173	146

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	367	587	137
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	50	36	5
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	11	5	3
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	4	2	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	31	25	7

**3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)**

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	104	82	110

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	4	1	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	223	252	222

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	465	654	144

3.2.2. Etapa de Execução Forçada**3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada**

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	521	420	87
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	668	519	86
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	924	846	861

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	214	140	23
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	370	291	45
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	51	61	13
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por			



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

outros motivos (90096)	32	30	5
------------------------	----	----	---

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	649	771	988
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.817	924	114
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.289	1.377	1.362

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	162	126	14	14

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	29	3	3
Processos suspensos (300)	359	473	411

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	646	504	73

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	21,25%	11,91%	16,01%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 29/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Distância	Distância média (dias) -	Data mais di	Data mais distante -	Quantidade de audi	Quantidade média audiências
-----------	--------------------------	--------------	----------------------	--------------------	-----------------------------



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Tipo de Audiência	média (dias) - unidade	todas as Varas do Trabalho	stante - na unidade	demais Varas do Trabalho	ênCIAS na pauta da unidade	nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	27	40	25/05 /2026	02/10 /2026	159	205
Instrução	44	53	13/07 /2026	11/12 /2026	189	187
Una	39	46	21/05 /2026	01/10 /2026	3	109
Encerramento de Instrução	10	53	09/04 /2026	19/11 /2026	1	74



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 29/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.169	932
Instrução	719	635
Una	26	250
Encerramento de Instrução	59	143

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 29 /03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 26 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	ACPCiv	0001443-83.2016.5.09.0863	28/10/2016
2	RTOrd	0000393-07.2025.5.09.0863	08/04/2025
3	RTOrd	0001023-63.2025.5.09.0863	18/08/2025
4	RTOrd	0001238-39.2025.5.09.0863	30/09/2025
		0001284-	



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

5	RTOrd	43.2025.5.09.0664	20/10/2025
6	RTOrd	0001385- 65.2025.5.09.0863	03/11/2025
7	RTAlç	0001407- 26.2025.5.09.0863	06/11/2025
8	RTSum	0001561- 44.2025.5.09.0863	17/12/2025
9	RTSum	0001579- 65.2025.5.09.0863	18/12/2025
10	RTOrd	0001596- 04.2025.5.09.0863	30/12/2025
11	RTOrd	0000046- 37.2026.5.09.0863	15/01/2026
12	RTSum	0000050- 74.2026.5.09.0863	16/01/2026
13	ETCiv	0000103- 55.2026.5.09.0863	29/01/2026
14	ACum	0000150- 29.2026.5.09.0863	09/02/2026
15	ACum	0000169- 35.2026.5.09.0863	12/02/2026
16	ACum	0000170- 20.2026.5.09.0863	12/02/2026
17	ACum	0000171- 05.2026.5.09.0863	12/02/2026
18	ACum	0000172- 87.2026.5.09.0863	12/02/2026
19	ACum	0000198- 85.2026.5.09.0863	19/02/2026
20	ACum	0000199- 70.2026.5.09.0863	19/02/2026
21	ETCiv	0000203- 10.2026.5.09.0863	19/02/2026
22	ETCiv	0000214- 39.2026.5.09.0863	20/02/2026
23	ETCiv	0000221- 31.2026.5.09.0863	24/02/2026
24	ETCiv	0000223- 98.2026.5.09.0863	24/02/2026
25	ETCiv	0000224- 83.2026.5.09.0863	24/02/2026
26	PAP	0000225- 68.2026.5.09.0863	24/02/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/des_casipado

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

4.4. Nomenclatura das salas de audiência no PJe

Provimento Geral da Corregedoria Regional (art. 160).

A unidade possui as seguintes salas de audiência cadastradas no PJe:

Sala 01 - Juiz Titular;

Sala 02 - Juiz Substituto Fixo;

Sala 03 - Outros;

SALA 4 - Outros.

Observa-se que as nomenclaturas "Sala 03 - Outros e SALA 4 - Outros" não constam do rol do Art. 160 do Provimento Geral da Corregedoria Regional. Conforme estabelece o Art. 160, §1º, do Provimento, "é vedada a utilização de nomenclatura diversa do padrão estabelecido".

A unidade deverá adequar a nomenclatura de suas salas de audiência no PJe.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	1	0	1	0	1	609	212	0,00	2,87
MAURO VASNI PAROSKI	309	270	579	58	637	637	232	2,75	2,75
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	11	6	17	1	18	518	217	0,08	2,39
RODRIGO DA COSTA CLAZER	1	0	1	0	1	654	232	0,00	2,82
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	3	2	5	0	5	580	225	0,02	2,58
YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA	375	172	547	57	604	604	231	2,61	2,61
Total	700	450	1.150	116	1.266				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
MAURO VASNI PAROSKI	62	110	222
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	0	3



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

RODRIGO DA COSTA CLAZER	1	0	0
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	2
YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA	74	16	116
Total	137	126	343

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ANA PAULA SEFRIN SALADINI	7	0	0	0	2	0	9	202	0,04
ARIANA CAMATA	9	0	0	0	3	0	12	229	0,05
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	5	0	0	0	6	0	11	212	0,05
MAURO VASNI PAROSKI	40	536	18	435	32	0	1.061	232	4,57
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	11	2	18	0	0	31	217	0,14
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI	8	0	0	0	12	0	20	228	0,09
RODRIGO DA COSTA CLAZER	14	0	0	0	9	0	23	232	0,10
RONALDO PIAZZALUNGA	6	0	0	0	5	0	11	201	0,05
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	0	0	7	0	0	7	225	0,03
YUMI SARUWATARI YAMAKI PASTA	31	622	6	318	84	0	1.061	231	4,59
Total	120	1.169	26	778	153	0	2.246	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 29/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 29/03/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.430	618	550	46	86	1.300
02ª VT	1.435	618	569	36	72	1.295
03ª VT	1.421	640	562	52	81	1.335
04ª VT	1.432	653	566	42	66	1.327
05ª VT	1.421	606	572	49	59	1.286
06ª VT	1.418	588	588	31	44	1.251
07ª VT	1.431	700	450	22	94	1.266



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

08ª VT	1.432	556	532	53	144	1.285
--------	-------	-----	-----	----	-----	-------

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	90,91%
02ª VT	90,24%
03ª VT	93,95%
04ª VT	92,67%
05ª VT	90,50%
06ª VT	88,22%
07ª VT	88,47%
08ª VT	89,73%
Média	90,59%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	47,54%
02ª VT	47,72%
03ª VT	47,94%
04ª VT	49,21%
05ª VT	47,12%
06ª VT	47,00%
07ª VT	55,29%
08ª VT	43,27%
Média	48,14%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 29/03/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	250	266	17	533
02ª VT	278	345	27	650
03ª VT	400	301	16	717
04ª VT	368	290	13	671
05ª VT	363	358	40	761
06ª VT	351	307	13	671
07ª VT	207	258	8	473
08ª VT	412	250	54	716
Média	329	297	24	649

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	91,91%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	61,02%	122,30%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da	34,40%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Conhecimento		Execução		Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Vara do Trabalho					
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	19,81%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	18,29%	1,52 p.p.	102,13%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	22,62%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	11,91%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	181	49	74

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	92,61%	10*/10 (Bônus: 2)				
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)	11,49% p.p.	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</th> <th>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19,81%</td> <td>18,30%</td> </tr> </tbody> </table> <p>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento</p>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	19,81%	18,30%	1,51 p.p.	10/10 (Bônus: 4)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025					
19,81%	18,30%					



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	22,65%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	11,91%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				17,26 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				58,52 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				14,52%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				102,01%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				1º Q	5/5
Total de Pontos					113
Categoria do Selo					Ouro

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000964-75.2025.5.09.0863	Decisão de processamento de recurso em 09-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001192-50.2025.5.09.0863	Decisão de processamento de recurso em 25-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000476-	Decisão de processamento de recurso em 27-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

23.2025.5.09.0863	admissibilidade.
0000931-85.2025.5.09.0863	Decisão de processamento de recurso em 16-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001005-42.2025.5.09.0863	Decisão de processamento de recurso em 27-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **39** dias, até o encerramento da instrução foi de **79** dias e até a prolação de sentença foi de **80** dias.

Já neste ano, até o dia 29/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **57** dias, até o encerramento da instrução foi de **109** dias e até a prolação de sentença foi de **112** dias.

Em 29/03/2026 havia **8** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **14** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

0000018-06.2025.5.09.0863	Recurso ordinário e recurso de revista garantidos com apólice de seguro. Trânsito em julgado em 13-03-2026 sem determinação quanto à conversão em depósito judicial. Aguarda apresentação dos cálculos de liquidação. Análise em 23-03-2026.
0001007-12.2025.5.09.0863	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 05-02-2026, sem liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos de liquidação (apresentados pela parte autora) em 20-03-2026, sem determinação de liberação do depósito recursal. Não houve impugnação aos cálculos pela parte reclamada. Decorrido o prazo da citação sem pagamento, processo aguarda resultado da penhora SISBAJUD iniciada em 20-03-2026.
0001204-98.2024.5.09.0863	Depósitos recursais (recurso ordinário e recurso de revista). Trânsito em julgado em 12-12-2025, sem determinação de liberação de depósitos. Apresentados os cálculos de liquidação, houve concordância pela parte autora e impugnação pela parte reclamada. Petição de 19-02-2026 parte autora requereu a liberação do valor incontroverso, indeferido na decisão de homologação dos cálculos em 25-02-2026. Decorrido o prazo da citação sem pagamento, processo aguarda resultado da penhora SISBAJUD iniciada em 04-03-2026. Análise em 23-03-2026.
0000537-15.2024.5.09.0863	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 17-12-2025, sem liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos de liquidação em 18-03-2026, sem determinação de liberação do depósito recursal. Impugnação aos cálculos de liquidação pela parte reclamada. Parte autora não requereu liberação de valor. Processo encaminhado ao CEJUSC, aguarda audiência de conciliação designada para 26-03-2026. Análise em 23-03-2026.
0000529-04.2025.5.09.0863	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 05-02-2026, sem liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos de liquidação em 20-03-2026, sem determinação de liberação do depósito recursal. Não houve impugnação aos cálculos pelas partes. Processo aguarda prazo da citação da parte reclamada. Análise em 23-03-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 153 (cento e cinquenta e três) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000519-96.2021.5.09.0863	Convênio SISBAJUD utilizado em 17-03-2026, CENSEC utilizado em 20-03-2026
0000658-09.2025.5.09.0863	Convênio SISBAJUD utilizado em 02-03-2026, RENAJUD utilizado em 03-03-2026
0001391-63.2011.5.09.0863	Convênio SISBAJUD utilizado em 20-11-2025, RENAJUD, CNIB, INFOJUD utilizados em 12-01-2026.
0001588-27.2025.5.09.0863	Convênio PREVJUD utilizado em 09-03-2026
0000209-27.2020.5.09.0863	Convênio CENSEC, INFOJUD, CRC-JUD utilizados em 27-10-2025
0001679-98.2017.5.09.0863	Convênio CNIB utilizado em 19-11-2025, CCS BACEN utilizado em 14-11-2025
0000953-61.2016.5.09.0863	Convênio SISBAJUD utilizado em 16-12-2026, INFOJUD utilizado em 07-01-2026, CENSEC utilizado em 16-01-2026, CRC-JUD utilizado em 20-01-2026
0000671-	



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dos assinados

86.2017.5.09.0863	Convênio SNIPER utilizado em 13-03-2026.
0000989-30.2021.5.09.0863	Convênio COPEL utilizado em 06-03-2026.
0001068-67.2025.5.09.0863	Convênio SISBAJUD utilizado em 12-12-2025, RENAJUD, INFOJUD, CNIB utilizados em 14-01-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	16.610.002,85
Decorrentes de acordo (253)	R\$	19.010.414,15
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	74.521,97

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	621.603,10
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	3.373.057,45
Imposto de renda (259)	R\$	952.865,88
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 4 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0000581-68.2023.5.09.0863	17/11/2025	368
0000581-68.2023.5.09.0863	17/11/2025	368
0000581-68.2023.5.09.0863	17/11/2025	368
0000581-68.2023.5.09.0863	17/11/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.ABBIZ.WBEXJ>

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	23
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	14
3	Conhecimento	Análise do conhecimento	6
4	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	2
5	Conhecimento	Cumprimento de providências	1
6	Conhecimento	Sobrestamento	10
7	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	12
8	Execução	Aguardando término dos prazos	7
9	Execução	Cumprimento de providências	1
10	Execução	Sobrestamento	72
11	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	51
12	Liquidação	Aguardando término dos prazos	22
13	Liquidação	Sobrestamento	9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 29/03/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", em 30.03.2026, não havia petições aguardando análise há mais de 5 (cinco) dias úteis.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 29/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	1300	72,42%
Mandado	192	10,70%



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor> /dosassinado

Mandado de Penhora	191	10,64%
Mandado de Citação	48	2,67%
Mandado de Busca e Apreensão	20	1,11%
Mandado de Constatação	16	0,89%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	14	0,78%
Mandado de Imissão na Posse	7	0,39%
Mandado de Arresto de Bem	3	0,17%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	2	0,11%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,06%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	1	0,06%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1795	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 29/03/2026, constatou-se a existência de um mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
AMELIA IKEDA	0000410-43.2025.5.09.0863	04/03/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação

Em consulta posterior, observou-se que na data da correição o mandado não mais constava como pendente.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Processo	Situação
0000942-95.2017.5.09.0863	Despacho em 14-10-2025 determinou o pagamento dos honorários contábeis. Alvará expedido em 15-10-2026 (01 dia útil)
0001222-42.2012.5.09.0863	Determinação em ata de audiência de 15-09-2025 para liberação dos saldos das contas judiciais. Alvará expedido em 19-09-2025 (04 dias úteis)
0000957-35.2015.5.09.0863	Sentença em 04-03-2026 determinou a liberação dos depósitos judiciais. Alvará expedido em 07-03-2026 (02 dias úteis)
0000540-33.2025.5.09.0863	Despacho em 02-02-2026 determinou a liberação de valor à parte exequente. Dados bancários informados em 09-02-2026. Alvará expedido em 14-02-2026 (04 dias úteis)
0000504-59.2023.5.09.0863	Sentença em 03-03-2026 extinguiu a execução em razão da quitação dos créditos. Alvará expedido em 06-03-2026 (03 dias úteis)
0000326-28.2014.5.09.0863	Despacho em 24-02-2026 determinou a liberação ao exequente dos valores existentes em conta judicial. Alvará expedido em 25-02-2026 (01 dia útil)
0000174-43.2015.5.09.0863	Despacho em 12-12-2025 determinou a liberação dos valores penhorados aos beneficiários. Alvarás expedidos imediatamente.
0001406-75.2024.5.09.0863	Despacho em 10-02-2026 determinou a liberação do valor existente na conta judicial. Dados bancários informados em 19-02-2026. Alvarás expedidos em 20-02-2026 (01 dia útil)
0001133-82.2013.5.09.0863	Despacho em 07-01-2026 determinou a liberação de valores aos beneficiários. Dados bancários informados em 13-01-2026. Alvarás expedidos em 14-01-2026 (01 dia útil)

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 29/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.930** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **567** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 29/03/2026, constatou-se que 1 perícia na fase de conhecimento está na situação "aguardando laudo" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc/assinado>

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0001086-88.2025.5.09.0863	ERNESTO MITSUO HASEGAWA	Aguarda Laudo	12/12/2025

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 19 a 23/03/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000854-76.2025.5.09.0863	Perito médico nomeado em 20-08-2025. Processo suspenso em 17-10-2025 em razão do acordo que será homologado após o cumprimento integral, perito intimado do acordo. Até a análise em 18-03-2026 permanece cadastro do perito médico no Pje.
0001069-52.2025.5.09.0863	Perito técnico (periculosidade) nomeado em 30-09-2025, destituído em 20-10-2025 em razão da necessidade de realização da perícia por carta precatória. Até a análise em 18-03-2026 permanece cadastro do perito médico no Pje.
0001159-60.2025.5.09.0863	Perito técnico (TI) nomeado em 28-10-2025. Perícia agendada para realização por videoconferência em 04-12-2025. Acordo firmado entre as parte em 23-02-2025. Laudo não juntado aos autos em razão do acordo, determinado pagamento dos honorários pelo TRT. Processo suspenso para homologação do acordo após o cumprimento integral. Análise em 18-03-2026.
0000426-12.2016.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda retificação dos cálculos de liquidação. Análise em 19-03-2026.
0000129-53.2026.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda audiência de instrução designada para 10-06-2026. Análise em 19-03-2026.
0000033-38.2026.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda audiência de instrução designada para 27-05-2026. Análise em 19-03-2026.
0000335-67.2026.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda audiência inicial designada para 04-05-2026.
0001213-26.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda intimação do perito contador, determinado em despacho de 18-03-2026, para manifestação acerca dos embargos à execução.
0000122-95.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda pagamento da RPV autuada em 05-03-2026.
0000383-41.2017.5.09.0863	Tramitação regular. Sentença de extinção da execução em 12-03-2026, arquivado em 13-03-2026. Análise em 19-03-2026.
0001203-79.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Sentença de extinção da execução em 17-03-2026, arquivado em 18-03-2026. Análise em 19-03-2026.
0000913-64.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda pagamento dos honorários periciais requisitados em 12-02-2026 (Sigeo). Análise em 19-03-2026.
0000259-77.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda pagamento da RPV autuada em 16-03-2026.
0001459-22.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda apresentação dos cálculos de liquidação pelo perito intimado em 12-03-2026.
0000168-50.2026.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda realização de audiência de instrução designada para 28-05-2026. Análise em 19-03-2026.
0000013-47.2026.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda prazo recursal relativo à sentença prolatada em 13-03-2026. Análise em 19-03-2026.
0000102-07.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado em 11-03-2026, com pagamento da última parcela previsto para 18-08-2026. Análise em 20-03-2026.
0001199-42.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado em 22-01-2026, com pagamento da última parcela previsto para 15-06-2027. Análise em 20-03-2026.
0000443-04.2023.5.09.0863	Tramitação regular. Suspenso em 18-12-2025 aguarda baixa dos autos principais 0000980-73.2018.5.09.0863.
0000671-86.2017.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda expedição de ofício determinado no despacho de 20-03-2026. Análise em 23-03-2026.



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

/dos assinados

0001381-28.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Embargos de declaração opostos em 20-03-2026, conclusão imediata para julgamento dos embargos. Análise em 20-03-2026.
0001070-52.2016.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda liberação da penhora/indisponibilidade dos bens da parte reclamada para arquivamento do processo determinado do despacho de 20-03-2026. Análise em 20-01-2026.
0000140-87.2023.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda quitação da execução com parcelamento deferido nos termos do art. 916 do CPC em despacho de 16-12-2025.
0000302-14.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Processo baixado do TRT em 06-03-2026, despacho em 10-03-2026 determinou o prosseguimento do feito.
0000203-44.2025.5.09.0863	Tramitação regular. Processo suspenso em 10-03-2026 ante a inércia da parte autora quanto ao prosseguimento da execução. Análise em 23-03-2026.
0000421-77.2022.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda resposta dos ofícios expedidos em 17 e 20/03/2026. Análise em 23-03-2026.
0000202-30.2023.5.09.0863	Tramitação regular. Aguarda prazo referente ao edital LINS (intimação da parte reclamada para apresentar resposta ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica). Análise 23-03-2026.


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 16
 /04/2026
 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISSI 16/04
 /2026
 SECOR TRT9

Em regra, há regular tramitação de processos na unidade.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".



Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.



Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



16. PROJETO GARIMPO:

A 7ª VT de Londrina tem apenas uma conta judicial pendente de saneamento. Entretanto, é provável que novas contas sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.



17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras ADRIANE CRISTINA SEFRIN MARTINS e CRISTIANE DE MELO MATTOS SABINO GAZOLA SILVA são as multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

- do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
 - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
 - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 16
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%);
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 61,02% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 29/03/2026, este percentual era de 57,14% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;



Documento "ATA DA DÉCIMA SÉTIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA) (Nº 366970)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.ABBIZ.WBEXJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 113 pontos;

d. A 07ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA participa do Projeto Davi da Corregedoria, prestando auxílio a outra Vara do Trabalho, visando à melhoria dos índices de produtividade da Unidade.



23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000083-60.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

